



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	831
PUBLICADA NO	
DOU de	02/08/11
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 831, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006696/2011-90, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 493/GR, de 12.05.2011, publicada no DOU de 16.05.2011, seção 02, pág. 21, que concedeu aposentadoria ao servidor **GUSTAVO GOMES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1121717, na seguinte forma: onde se lê "com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da CF/88, redação dada pela EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88", leia-se "com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88".

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 05/08/11